



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – CONTRATO N°. 13/2022

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – EDITAL N°. 01/2022

CONTRATANTE: Município de Barra do Jacaré-PR.

CONTRATADA: ANDREZA MELLO DA SILVA

OBJETO – o presente contrato de trabalho tem como objeto a contratação para cargo de Professor de Educação Infantil – PSS, visando atender ao suprimento temporário nas escolas da rede pública municipal.

REMUNERAÇÃO – salário base de R\$: 1.661,54 (hum mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA – Início em 23/05/2022.

O presente contrato terá duração de no máximo 01 (*um*) ano, em caráter excepcional, que poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 23/05/2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ANDREZA MELLO DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

EDNALBERTO GOULART – CPF n°. 734.917.569-87

LINCON CALIXTO SILVA – CPF n°. 061.633.259-90